



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº127 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Maio de 2013.**

### DECRETO Nº.221/2013

**SÚMULA:** Designa Servidora para Exercício da função de Coordenadora do Telecentro do Espaço Cidadão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A designação da Servidora Lisiani Cristina dos Santos portadora do RG. 8.279.719-0/SSP/PR e CPF 038.714.999-60, ocupante do cargo Efetivo de Bibliotecária, para assumir a função de Coordenadora do Telecentro do Espaço Cidadão junto a Biblioteca desta Municipalidade, ficando assim responsável pelo cumprimento das metas de operacionalização do mesmo bem como a coordenação dos cursos, controle dos equipamentos e acompanhamento de todas as atividades realizadas junto ao Telecentro, devendo como coordenadora ainda, atentar para a utilização adequada dos equipamentos sendo esses para fins lícitos exercendo a função com lisura e transparência em seus atos e obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

**SILVIO GABRIEL PETRASSI**

Prefeito Municipal

### Decreto nº.222/2013

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal de Educação do município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

E considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Educação:

#### DECRETA

**Artigo 1º** – A nomeação do Conselho Municipal de Educação na forma que segue:

#### REPRESENTANTE SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

Ildinete Aparecida de Oliveira da Silva

**RG:** 5148198-4

**CPF:** 790.391.389-15

#### REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Keila Cristina Rocha

**RG:** 8806.954-4

**CPF:** 049.601.719-52

Mariel Honório de Freitas

**RG:** 5.708.627-0

**CPF:** 883.326.919-15

#### REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

**Titular:** Zenilda de Fátima Martins

**RG:** 6.441.974-5

**CPF:** 037.103.929-00

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº127 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Maio de 2013.

### REPRESENTANTE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EQUIVALENTES:

Laís Kwiatkoski Timoteo

RG: 9.324.091-0

CPF: 043.537.489-39

### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

José Adão Lourenço

RG: 5.703.679-6

CPF: 842.804.339-68

Ari Prudêncio da Silva

RG: 207.987-3

CPF: 396.439.059-34

### REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Dayane Muller

RG: 8.006.118-8

CPF: 044.527.429-80

### REPRESENTANTE DA CONTABILIDADE:

Devanir Cardoso Marques

RG: 7.839.823-0

CPF: 006.623.839-07

### REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Adelaide da Silva dos Santos

RG: 9.588.616-7

CPF: 060.272.359-00

Josimara Lourenço

RG: 9.838.985-7

CPF: 069.436.939-05

### REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ:

Giane de Oliveira Morais

RG: 7.148.472-6

CPF: 004.581.429-56

### REPRESENTANTE DA APMF:

Lucimar Pinto

RG: 80.936.45-1

CPF: 007.632.219-02

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA:

José Bento da Silva

RG: 1.636.219

CPF: 325.274.469-49

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

**SILVIO GABRIEL PETRASSI**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº127 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Maio de 2013.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

#### Estado do Paraná

#### II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2012, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.585.741/0001-23, neste ato representado por sua representante legal, **Srª Daniléia Lima de Souza**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, s/n.º, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.250.847-3-SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 066.039.299-29, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2012, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui o presente instrumento, **ampliar** o objeto do Contrato Administrativo nº. 009/2012 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica acrescido no objeto contratual a realização de orientação e auxílio na prestação de contas junto ao SiGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas), desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, mais especificamente relacionado a aba autorização de

despesas (licitações/outros)”;

II - “Em face do aumento quantitativo o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 4.697,87 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total anual de R\$ 56.374,44 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), **ficando aditado** o valor global contratado que era de R\$ 87.339,60 (oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para o valor de R\$ 98.614,50 (noventa e oito mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e treze (16/05/2013).

**Silvio Gabriel Petrassi**

**Prefeito Municipal**

**Lima & Souza Consultoria e Assessoria Ltda**

**Daniléia Lima de Souza – Representante Legal**

**Contratada**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº127 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Maio de 2013.

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques

C.P.F. 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva

C.P.F. 597.462.389-49

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

***Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.***